PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 034, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros de Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias realizadas por meio de Editais de Concessão de Patrocínio e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 34, inciso XIV, da Lei 12.378/2010 e o art. 66, inciso I do Regimento Interno CAU/SC;

Considerando o artigo 35, inciso "h", da Lei nº 13.019 de julho de 2014;

Considerando os Editais de Chamadas Públicas, que versam sobre a Concessão de Patrocínio às entidades sem fins lucrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias realizadas por meio de Editais de Concessão de Patrocínio;

Art. 2º - Compete à Comissão promover o monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto das parcerias estabelecidas;

Art. 3º - A Comissão será composta pelos membros da Comissão de Contas e Atos Administrativos do CAU/SC, acrescida dos seguintes integrantes:

I – Filipe Douglas Maia, Analista Administrativo e Financeiro do CAU/SC;

II – Filipe Lima, Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/SC;

III – Jaime Teixeira Chaves, Gerente Geral do CAU/SC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dá-se ciência.
Cumpra-se.

_____

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 20/09/2017.